



Luciano Gomes  
PRESIDENTE

## INDICAÇÃO 116

Indico a sua excelência o Senhor Herzem Gusmão, Prefeito, a Sua Senhoria o Senhor Jackson Apolinário Yoshiura, Secretário de Mobilidade Urbana, Realizar Urgentemente a pavimentação Asfáltica na Rua Francisco Fagundes, Bairro Cruzeiro, localizada no fundo do posto de saúde (Anexo Emenda Impositiva da Pavimentação da Referida Rua).

A Sua Excelência o Senhor Herzem Gusmão  
A Sua Senhoria o Senhor Jackson Apolinário Yoshiura

### JUSTIFICATIVA

A Rua Francisco Fagundes, no Bairro Cruzeiro já possui pavimentação em Pedra, todavia, com o decorrer do tempo, chuvas e sem manutenção, o local necessita de uma nova pavimentação.

Desde a gestão passada essa rua foi não foi contemplada com uma pavimentação, tendo em vista buracos, erosões, poeiras e imperfeições na referida artéria.

Assim, solicitamos que tal obra seja feita o mais breve possível para benefício da população que reside e trafega pela rua, quanto ciclistas, motoqueiros e carros.

Desde a gestão municipal, de Herzem Gusmão, venho solicitando esta indicação e não fui contemplado ainda, com esta obra.

Obs: Há 3 anos que venho solicitando essa demanda para o benefício da população, e até este momento, providências não foram tomadas pela secretaria, pois a população me cobram, constantemente essa pavimentação em minhas redes sociais.

É como encaminhamos esta Indicação

Plenário Carmem Lúcia, 17 de Fevereiro de 2020.



Álvaro Pithon  
Vereador/ DEM

**Secretaria Geral****EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA Nº 13 AO PROJETO DE LEI 020/2019  
– DE ACORDO COM ART. 128, DA LEI ORGÂNICA.**

**EMENDA IMPOSITIVA AO PROJETO DE LEI  
Nº 020/2019, QUE ESTIMA A RECEITA E  
FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE  
VITÓRIA DA CONQUISTA PARA O  
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 BEM  
COMO DETERMINA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

Adite-se ao Órgão 02 - Prefeitura, Órgão Orçamentário 2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, Programa: 0074 – SISTEMA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, Projeto/Atividade: 1.011 – PAVIMENTAÇÃO E MELHORIA DO SISTEMA VIÁRIO, no elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado, bem como no Quadro de Detalhamento de Despesa, item com a seguinte redação:

**“Pavimentação asfáltica na Rua Francisco Fagundes, bairro Cruzeiro, localizado no fundo do posto de saúde”**

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em R\$
44905100000	Obras e Instalação	00	50.000,00
<b>Total da Adição</b>			<b>50.000,00</b>

Para suporte da adição supra, reduza-se do Órgão Orçamentário 2500 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA, na Unidade Orçamentária 2504- SISTEMA DE TRANSPORTE URBANO, Projeto/Atividade: nº 2.035 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE, do elemento de despesa, com a respectiva fonte e valor, conforme abaixo especificado:

Elemento de Despesa	Discriminação	Fonte	Valores em Reais
3390390000	Outros Ser. Terc. - P.J.	00	50.000,00
<b>Total da Anulação</b>			<b>50.000,00</b>

Modifiquem-se para a redação final, em razão da emenda proposta, os demais quadros e anexos componentes do Projeto da Lei Orçamentária para o exercício de 2020.



**Secretaria Geral**

**Justificativa**

A presente emenda visa realizar a pavimentação asfáltica presentes especificações referem-se aos serviços de pavimentação tratando-se de uma melhoria na estrutura desta via.

Outro fator que nos leva a decidir pela pavimentação desta rua é a qualidade de vida dos moradores destas vias e também uma melhor aparência física para nossa cidade, pois como as mesmas estão com o piso em péssimo estado de conservação, a água da chuva causa assoreamento infiltrações no piso existente e acúmulo de sedimentos nas valetas das vias, causando inclusive dificuldade para execução de serviços públicos como limpeza e coleta de lixo em períodos chuvosos.

Diante o exposto, solicitamos aprovação e execução e liberação dos recursos necessários à plena realização desta obra, tão importante para toda a comunidade.

Para a elaboração deste projeto, também foi levado em consideração à análise das dificuldades e problemas enfrentados pela Prefeitura para manutenção destas vias em boas condições de aproveitamento pela comunidade.

Vitória da Conquista, 23 de dezembro de 2019.

**Álvaro Pithon**

Vereador (DEM)



**SECRETARIA GERAL DA CÂMARA**

Rua Coronel Gugé, 150 sala 102 - Centro - CEP: 45000-510 - Fone: (77) 3086-9637  
[www.camaravc.com.br](http://www.camaravc.com.br) - E-mail: [secretariageral@camaravc.com.br](mailto:secretariageral@camaravc.com.br) - Vitória da Conquista - Bahia